



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14020001/2020-FMS**  
**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

**RESULTADO DE RECURSO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da autoridade superior o Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional, torna público o resultado do julgamento de recurso administrativo impetrado pela empresa SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME CNPJ/MF Nº 35.662.667/0001-34 a qual foi considerada inabilitada em certame realizado no dia 28/04/2020 as 08:30 da manhã pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Encaminhou-se processo administrativo a Procuradoria Geral deste Município para julgamento a qual manifestou pela manutenção da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, por entender, pelo princípio da vinculação do edital, a não apresentação de declaração prevista no edital do mesmo tornaria a mesma inabilitada, e, o atestado de capacidade técnica não atende ao objeto da licitação. Dessa forma, considerando parecer da Procuradoria fica a empresa INABILITADA.

São Francisco do Oeste/RN, 12 de maio de 2020

*Lusimar Porfirio da Silva*  
**PREFEITO MUNICIPAL**